



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 167/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVOCAR CONSELHEIROS PARA PARTICIPAREM DA 21º CONESCAP – CONVENÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS, EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é tarefa do Sistema CFC/CRC, impor condições aos seus integrantes de aprimoramento à cultura atualizada da ciência contábil;

CONSIDERANDO a relevância técnico-científica do referido evento, tem-se a pretensão de custear a participação presencial de nove conselheiros no referido evento assim como de um funcionário para assessoramento técnico ao presidente no evento.

CONSIDERANDO a Deliberação CRCPR – Des. Prof. nº 025/2025, que aprovou o custeio dos participantes no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar conselheiros e funcionário para participarem da 21º CONESCAP – CONVENÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS, evento que será realizado no período de 22 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º - Por ocasião da participação, autorizar a Concessão de Diárias para Conselheiros, conforme estabelece Resolução CRCPR nº 865/2024, assim como Auxílio Deslocamento, conforme estabelece a

Resolução CRCPR nº 834/2022, alterada pela Resolução CRCPR nº 866/2024 e a Concessão de Passagens conforme estabelece Resolução CRCPR nº 797/2018, conforme tabela abaixo:

NOME DO CONSELHEIRO	VALOR DE DIÁRIA	VALOR DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO	VALOR DE PASSAGENS
Anselmo Luiz Pedrangelo	3.607,50	-	938,45
Rafael Benjamim Cargnin Filho	2.957,50	1.973,96	-
Alberto Barbosa	2.957,50	1.844,64	-
Fernando Antonio Borazo Ribeiro	3.607,50	624,60	1.176,57
Claudio Luiz Brunetto	2.957,50	-	1.710,74
Laudelino Jochem	2.957,50	771,04	-
Carlos Augusto Bittencourt Gomes	2.957,50	-	1.176,57
Nelinho Kukla	3.607,50	592,92	1.176,57
Cesar Alberto Ponte Dura	2.957,50	746,64	-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 16/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019907** e o código CRC **4D7FC4BF**.